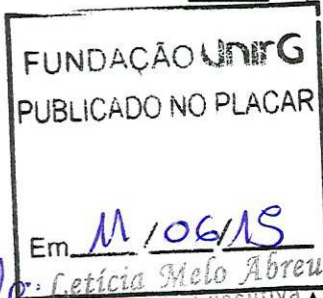


PORTARIA Nº 236/2015, DE 11 DE junho DE 2015.



“Dispõe sobre aplicação de pena de Repreensão e dá outras providências”.

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria nº 328/2013
Fundação UnirG
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto nº 435/2005 e na Portaria nº. 232/2015,

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 093/2014, Controle nº 2014.02.004011,

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a pena de **REPREENSÃO**, ao servidor **ALDIZAN SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 2049, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg
Portaria nº. 018/2015

Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Dir. Administrativa e Financeira
Fundação UNIRG
Portaria nº 018/2015